



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 334, DE 11 DE JULHO DE 2023

Prorroga o mandato das representantes da Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, na Comissão Superior de Pesquisa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 20 e 40 do Estatuto da UNILA; o art. 31 do Regimento Geral da UNILA; o art. 4º do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa; a Portaria nº 10/2023/ILACVN; e o que consta no processo nº 23422.006932/2021-76, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 17 de agosto de 2023, o mandato das representantes da Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, na Comissão Superior de Pesquisa:

- I - MARCELA BOROSKI, Siape nº 1926933, Titular;
- II - MARIANA RAMOS REIS GAETE, Siape nº 1937286, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 334/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 123, de 11 de Julho de 2023.